



PORTARIA GP Nº. 255-A/2016, 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Saúde-SMS, designados pela Portaria Nº 526-A/2015:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO:

Titular: Ana Maria de Souza Godoy

Suplente: Márcia Dutra de Oliveira

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 526-A/2015.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de março**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 23 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal